

**DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**CNPJ Nº 92.665.611/0001-77**  
**NIRE 43300003221**  
**(PNVL3)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. LOCAL, DATA e HORA** – Na sede social, Avenida Industrial Belgraf, nº 865, em Eldorado do Sul/RS, em 30 de setembro, às 10:00 horas.
- 2. PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos Conselheiros de Administração, a saber: Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, na forma do estatuto social.
- 4. MESA:** Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Presidente; Roberto Luiz Weber, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, a apropriação, no trimestre em curso, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais). Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerão nenhuma atualização monetária, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Ainda, o pagamento dos juros sobre capital próprio ora deliberados será realizado em parcela única, sendo a data desta **definida posteriormente em Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício de 2025**.

De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 03 de outubro de 2025, conforme detalhamento abaixo.

Parcela	Data da parcela	Valor bruto por ação
Parcela Única	<i>A definir</i>	R\$ 0,02009804483

O pagamento será realizado através do Banco Bradesco S/A, representando o valor total de R\$ 0,02009804483 para as ações ordinárias da Companhia, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, de R\$ 0,01708333810, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão o valor declarado integralmente. O crédito contábil será efetuado em 30 de setembro de 2025.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, através do rito sumário, que foi assinada pelos Conselheiros presentes. Declara-se, ainda, que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Eldorado do Sul, RS, 30 de setembro de 2025.

---

**JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN**  
Presidente do Conselho de Administração